

DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande**Data de Cadastro:** 14/10/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3345485 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 15/10/2021 **Edição Nº:****ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE****PODER EXECUTIVO**

Página 2

Decreto nº 088/2021, de 14 de novembro de 2021.

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL PARA COORDENAR O PROCESSO SELETIVO 01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,**CONSIDERANDO:**

- I. Considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo ou função pública seja precedida de aprovação em concurso público ou processo seletivo;
- II. Considerando a existência, no quadro de pessoal da Administração, de funções vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;
- III. Considerando os princípios constitucional da publicidade e da impessoalidade dos atos administrativos,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores Alessandro de Oliveira Santos, Alisson Eduardo Salmoria e Gabriel Canellas Monserrat, para comporem a Comissão que supervisionará a realização do Processo Seletivo - Edital nº 01/2021, a serem realizados sob a responsabilidade da empresa SC TREINAMENTO.

Parágrafo Único - A Comissão será presidida pelo servidor Gabriel Canellas Monserrat e secretariada pelo servidor Alisson Eduardo Salmoria.

Art. 2º - O Processo Seletivo reger-se-ão pelas disposições específicas dos Editais, em conformidade com a legislação vigente em especial a municipal, cabendo à Comissão ora nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3345485, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3345485>

DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande**Data de Cadastro:** 14/10/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3345485 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 15/10/2021 **Edição Nº:**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande/SC, 14 de novembro de 2021.

VALDIR CARDOSO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 14 de outubro de 2021.

ADILSON WENDT Secretário de Administração e Finanças

Rua santa cecília, 385, centro CEP: 89.545-000 Fone: (49) 3252-1278 Timbó Grande-Santa Catarina

www.timbogrande.sc.gov.br



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3345485, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3345485>